Relatório Anual de

Qualidade da Água 2025

Cristalândia - TO

Prezado(a) Cliente,

Controlamos a qualidade da água em todos os sistemas de abastecimento, desde os mananciais até o cavalete de seu imóvel, por meio de coletas sistemáticas de amostra de água e realização de ensaios laboratoriais. A água tratada e fornecida à população pela BRK segue os padrões de potabilidade estabelecidos pelo Anexo XX, da Portaria de Consolidação nº 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS nº 888/2021 e Portaria GM/MS nº 2472/2021.

O Relatório Anual de Qualidade da Água cumpre as regulamentações do Decreto Federal nº 5.440/2005 (definições de procedimentos sobre o controle de qualidade da água e divulgação de informações ao consumidor). Em atendimento as premissas do Anexo XX, da Portaria de Consolidação nº 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS nº 888/2021 e Portaria GM/MS nº 2472/2021, do Ministério da Saúde (procedimentos de controle e vigilância da qualidade da água para o consumo humano), no tocante ao Artigos 14º Incisos XVII e XVIII do Ministério da Saúde, bem como, e Lei Federal 8.078/1990 (proteção ao consumidor).

Em que pese destacar, este relatório contém informações sobre o CONTROLE de qualidade da água distribuída no ano de 2025. Nele a BRK demostra o comprometimento em assegurar padrões de qualidade e a continuidade da distribuição da água potável, obedecendo aos requisitos estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Você sabe de onde vem a água que chega até sua casa?

O sistema de abastecimento de água de **Cristalândia**, sob responsabilidade da BRK, é proveniente de manancial superficial, **córrego Campeira e o córrego Urubuzinho**.

O monitoramento da qualidade das águas de mananciais para fins de consumo humano é regulamentado pelo Anexo XX, da Portaria de Consolidação nº 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS nº 888/2021 e Portaria GM/MS nº 2472/2021.

Boas Práticas

Tenha uma caixa d'água em casa para garantir o abastecimento durantes interrupções. Realizando a limpeza da caixa d'água com frequência e mantenha-a sempre fechada.

Se houver filtros em sua residência, realize as manutenções/orientações seguindo as instruções do fabricante para evitar que contaminem a água.

E como a água é tratada e distribuída?

A qualidade da água do mananciai que abastece o sistema de **Cristalândia** é apropriada para atender aos padrões de potabilidade. Para que água chegue potável aos clientes, atendendo aos padrões estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Em **Cristalândia**, a água é captada no córrego Campeira e o no córrego Urubuzinho através de bombas, onde a água bombeada para a unidade de tratamento. Após captada, a água passa pelas seguintes fases: captação, adução, coagulação, filtração, desinfecção, fluoretação, reservação e distribuição. A unidade de tratamento de água está localizada Chácara Ribeirão Urubuzinho, Km 01, Zona Rural, Cristalândia -TO.

A água é distribuída às redes e aos reservatórios existentes por gravidade ou bombeamento, depois chega aos imóveis para o abastecimento da população.

Sua água em parâmetros e números

Os parâmetros de qualidade da água são monitorados e analisados pela BRK. O controle permite que, na ocorrência de qualquer desvio no sistema de abastecimento, a concessionária atue imediatamente com ações corretivas, garantindo o pleno restabelecimento das condições ideais da qualidade da água.

Quando amostras coletadas apresentam resultados fora dos padrões estabelecidos Anexo XX, da Portaria de Consolidação nº 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS nº 888/2021 e Portaria GM/MS nº 2472/2021, medidas corretivas são adotadas, o que inclui a realização de novas análises.

Resumo das análises

Sistema de Distribuição ETA 001 - Cristalândia-TO

	Parâmetro	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Análises Físico-Químicas	**Turbidez** — Valor Máximo Permitido (VMP): 5 uT												
	Análises previstas	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
	Análises realizadas	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
	Análises não conformes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Cloro Residual Livre — Valor mínimo permitido: 0,2 mg/L e máximo permitido: 5 mg/L												
	Análises previstas	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
	Análises realizadas	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
	Análises não conformes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Cor Aparente — VMP: 15 uH												
	Análises previstas	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
	Análises realizadas	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
	Análises não conformes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Análises Bacteriológicas	**Coliformes Totais** — Apenas uma amostra, entre as amostras examinadas no mês poderá apresentar resultado positivo												
	Análises previstas	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
	Análises realizadas	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
	Análises não conformes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Escherichia Coli — Ausência em 100 mL												
	Análises previstas	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
	Análises realizadas	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
	Análises não conformes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTA: Parâmetros analisados no sistema de distribuição (reservatórios e redes) com demais frequências, conforme portaria vigente do Ministério da Saúde, apresentaram "DENTRO DOS PADRÕES DE POTABILIDADE".

Significado dos Parâmetros

Adução:
Processo de bombeamento utilizado para conduzir a água do manancial até a unidade de tratamento.

Manancial:
Ambiente de água doce que servirá como fonte de captação da água para tratamento. Os mananciais podem ser: superficial, quando captada num córrego, riberão, rio ou represa, ou subterrâneo, quando captada de poços profundos (poços artesianos).

ETA:
Estação de Tratamento de Água.

UTS:
Unidade de Tratamento Simplificado.

PTP:
Poço Tubular Profundo.

Captação:
Local onde a água ainda não tratada (água bruta) é retirada do manancial.

Coagulação:
Processo de adição de produto químico que irá promover a separação das impurezas da água.

Decantação:
Processo em que partículas de sujeira mais pesadas sedimentam e a água clarificada (decantada) passa para o sistema de filtração.

Desinfecção:
Processo químico utilizado para eliminar bactérias e outros microrganismos.

Filtração:
Processo de retenção das partículas de sujeira em uma camada filtrante.

Floculação:
Junção de partículas de sujeira presentes na água bruta.

Fluoretação:
Processo químico que utiliza produto químico à base de flúor para prevenir a formação da cárie dentária.

Fluoretação:
Processo químico que utiliza produto químico à base de flúor para prevenir a formação da cárie dentária.

Reservação:
acumulação da água tratada em reservatórios.

Sistema de distribuição:
Canalizações interligadas que distribuem a água por toda a cidade fazendo a chegar até o cliente.

Água potável:
Tipo de água que atende o padrão de potabilidade estabelecido no Anexo XX, da Portaria de Consolidação nº 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS nº 888/2021 e Portaria GM/MS nº 2472/2021.

Turbidez:
Análise utilizada para medir a quantidade de partículas em suspensão na água, ou seja, mede o grau de transparência da água.

Cloro Residual Livre:
Análise utilizada para medir a quantidade de cloro presente na água após o processo de desinfecção, cujo objetivo é a eliminação de microrganismos.

Cor Aparente:
Análise utilizada para medir a características estética da água causada por substâncias dissolvidas, ou seja, avaliar o grau de coloração da água.

Coliformes Totais:
Análise utilizada para avaliar a presença de bactérias do meio ambiente na água.

Escherichia coli:
Análise utilizada para avaliar a presença de bactérias de origem animal na água, que podem ou não causar doenças.

A concessionária ressalta o comprometimento de garantir a qualidade da água e respeito à saúde pública, realizando análises de acordo com a legislação nacional de qualidade da água para consumo humano.

Este relatório está de acordo com o Decreto 5.440 de 04/05/2005 e Anexo XX, da Portaria de Consolidação nº 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS nº 888/2021 e Portaria GM/MS nº 2472/2021, que definem procedimentos sobre o controle de qualidade da água e instituem mecanismos para a divulgação ao consumidor. O relatório atende também à Lei 8.078 de 11/09/1990, que estabelece direitos básicos e proteção ao consumidor.

Razão Social ou denominação da empresa:
Companhia de Saneamento do Tocantins - BRK
Endereço: Quadra 312 Sul, Avenida LO 5, Plano Diretor Sul, Palmas - TO
CEP 77.021-200
Telefone: 0800 6440 195

Responsável legal
Cleber Renato Virgínio da Silva

Responsável técnico
Bruno Gravatá de Jesus

WhatsApp:
(63) 9985-0001 (apenas mensagens)

Site:
www.brkambiental.com.br/tocantins

Atendimento presencial:
Endereço: Alameda João Pires Querido, nº 559, Centro, Cristalândia - TO

Órgão responsável pela vigilância da qualidade da água:
Todo trabalho realizado pela Concessionária é acompanhado e fiscalizados por órgãos competentes. A Secretaria Municipal de Saúde de Cristalândia/TO é a responsável pela VIGILÂNCIA da qualidade da água para consumo humano no seu município e está situada na Avenida Madre Verônica, nº 967, Centro. Telefone (63) 3354-1412.

Em âmbito estadual, a responsabilidade é da Diretoria de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador / Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, que se localiza na Quadra 104 Norte, Avenida LO 2, Lote 30, Edifício Lauro Knop, 4º andar, Centro, Palmas - TO, CEP 77.006-002. Telefone (63) 3218-7769.

Água tratada representa saúde e qualidade de vida, por isso, não desperdice um bem tão necessário e precioso à saúde e à vida.

BRK